

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
PROCAMPO - PROJETO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO TEMPO COMUNIDADE 2025		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas	
Fundação:	Fundação de Amparo e Apoio à Pesquisa	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Elisandra Carneiro de Freitas Cardoso		2979414
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 *****		elisandra_carneiro@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input checked="" type="checkbox"/> Ensino
<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>A história da Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Goiás - Câmpus Goiás (LEdoC/UFG) começou em 2012, momento em que o Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Superior (SESU), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – (SECADI), lançou o Edital de seleção SESU/SETEC/SECADI nº 02/2012. Assim, um grupo de professores construíram um Projeto Político Pedagógico e concorreram a este edital. O PPP foi aprovado e a UFG foi selecionada para ofertar a LEdoC.</p> <p>A aula inaugural da LEdoC/UFG aconteceu no dia 06 de maio de 2014 na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) da UFG - Câmpus Goiás. Ao longo do tempo, essa licenciatura tornou-se um curso de graduação regular, ofertado na modalidade de alternância com habilitação na área de ciências da natureza.</p> <p>Dessa forma, a LEdoC/UFG integra ensino, pesquisa e extensão na formação de professores e tem como objetivo principal formar professores para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, para atuarem principalmente nas escolas localizadas nos territórios do campesinato.</p> <p>Além disso, visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articular o ensino das ciências da natureza, contextualizando os aspectos físicos, geográficos, políticos, sociais, culturais e econômicos do campo; • Contribuir em uma formação que problematize a intervenção no campo, visando fortalecer as atividades 		

desenvolvidas no campo relacionadas à sustentabilidade;

- Promover articulação com os movimentos e organizações sociais locais no processo formativo em Alternância;
- Fortalecer a relação entre os sujeitos e a Educação do Campo, por meio do diálogo entre universidade, escola e comunidade;
- Incentivar o desenvolvimento do trabalho educativo, pautado na práxis, com vistas ao fortalecimento do campo e seus sujeitos;
- Fortalecer as escolas do campo por meio da articulação entre os saberes populares e saberes escolares;
- Promover ações de extensão que envolvam às comunidades do campo;
- Contribuir com a construção de novos saberes, voltados à formação do(a) professor(a)-pesquisador(a).

Contexto Sociocultural, Ambiental e Político

A LEdoC/UFG é ofertada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) da UFG-Câmpus Goiás, localizada na Cidade de Goiás, na Região do Noroeste Goiano. De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, a Cidade de Goiás possui uma população estimada em 24.071 mil habitantes, distribuída em um território de 3.108 Km² (INCRA, 2014).

Vale a pena destacar que a Cidade de Goiás foi reconhecida como patrimônio histórico e cultural da humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em 2001, por preservar a arquitetura do séc. XVIII e XIX, além de ser, por mais de 20 anos, sede do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA).

Ademais, historicamente, esta cidade também foi palco de lutas de trabalhadores contra os desmandos dos latifúndios e das oligarquias agrárias com suas grandes concentrações de terra. Em consequência, constituiu-se como espaço de instituições representativas do campesinato, tais como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que apoiaram as lutas e organizações sociais.

O município de Goiás está inserido no Território da Cidadania do Vale do Rio Vermelho, e possui o maior número de assentamentos rurais da região, totalizando 24 (vinte e quatro). Destaca-se que 27,2% do Produto Interno Bruto (PIB) deste município resultam da agropecuária. Estas particularidades revelam aspectos importantes para a inserção do curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) da UFG nesta localidade, a saber:

- a) Demonstra o alto índice de concentração de terras pautado no projeto econômico do agronegócio;
- b) Expõe o processo de organização e luta dos trabalhadores do campo que resistem ao avanço do desenvolvimento capitalista com alto índice de assentamentos que demandaram ampliação da oferta das escolas do campo.

Outrossim, a luta dos trabalhadores do campo pela terra no município iniciou-se na década de 1980 com a constituição dos Assentamentos Estiva, Serra Branca e em 1986 o Assentamento Mosquito. Todavia, após quase

quatro décadas de implementação dos grupos de assentamentos no município, percebe-se que existe muito trabalho no que se refere ao processo de consolidação da política agrária, organização dos trabalhadores, identidade camponesa, construção e consolidação da Educação do Campo como política pública.

Nesse contexto, a escola passa a apresentar um papel fundamental na emancipação dos sujeitos do campo, envolvidos nos processos de política agrária possibilitando a formação de um sujeito autônomo capaz de transformar a realidade na qual está inserido. Ressalta-se que no município de Goiás existem sete escolas municipais situadas no campo. Quatro são escolas – polos que atendem da educação infantil até o nono ano e as outras três escolas são da educação infantil até a primeira fase do ensino fundamental. Além disso, vale também destacar a existência no município de três escolas estaduais de ensino médio, sendo que uma delas é a Escola Família Agrícola de Goiás (EFAGO).

Tais fatores, ao longo do tempo, têm contribuído para consolidar a atuação da LEdoC/UFG, na modalidade presencial e com a prática da Pedagogia da Alternância¹ no município de Goiás. Visto que há uma demanda real para a formação de professores que atendam as escolas do campo, assim como assumir a identidade docente integrada às questões do campo.

As condições sociais, econômicas, culturais e políticas dos estudantes oriundos do campo ainda carregam um caráter pejorativo de que, ao homem do campo não cabe o mesmo tratamento auferido aos demais estudantes do meio urbano. A situação de miséria é simbologia agregada ao meio rural, o que denota uma naturalização de miserabilidade e destitui o caráter universal e igualitário que deve compor os elementos constitutivos da educação.

Dessa forma, observa-se a importância em desenvolver uma política de formação de professores que se identifique com as questões do campo. Esta observação deve-se à compreensão das reivindicações das organizações e dos movimentos sociais, do trabalho de docentes e pesquisadores na área e da intencionalidade política de instituir uma **Educação do Campo** voltada para a realidade dos sujeitos que vivem **do** e **no** campo. Uma educação que se constitua com os ideais da práxis dos movimentos e organizações sociais, tendo como princípios a Filosofia da Educação Freiriana, que implica teoria e prática advindas das condições de vida dos trabalhadores do campo. Isso se configura como um dos pilares da formação de professores a partir da Alternância.

A LEdoC/UFG se institui como um espaço de formação docente para atender a demanda de professores de Ciências da Natureza para a Educação Básica do campo. A concepção pedagógica do curso é diferenciada, pois trata-se de ação pedagógica com base na compreensão das lutas sociais do campo. Esta concepção se estrutura na lógica da Alternância como estratégia curricular em momentos pedagógicos que se integram, denominados de Tempo Universidade (TU) e Tempo Comunidade (TC).

O acompanhamento pedagógico do curso tem como objetivo garantir o processo formativo durante o TU e o TC, dando suporte aos educandos para o desenvolvimento de suas atividades de inserção na comunidade e na

¹ Segundo Silva (2003, apud SOUZA, 2008, p.6) compreende Alternância como estratégias de escolarização que possibilitam aos jovens que vivem no campo conjugar a formação escolar com as atividades e tarefas na unidade produtiva familiar, sem desvincular-se da família e da cultura do meio rural.

escola, orientando-os no planejamento de ações, na identificação e na resolução de problemas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Goiás (LEdoC/UFG) tem a seguinte organização estrutural:

- **Coordenação de curso:** com mandato eletivo de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais dois (2º mandato). Eleita por meio de consulta eleitoral nos processos aprovados pela UFG (SIGELEIÇÃO). A coordenação de curso é formada por um coordenador e um vice coordenador, e tem a competência de planejar e acompanhar o desenvolvimento das atividades do curso;
- **Núcleo Docente Estruturante (NDE):** possui como atribuição atuar no processo de consolidação, acompanhamento e contínua atualização do PPC da LEdoC/UFG. Possui um presidente que coordena um grupo de professores efetivos do curso;
- **Coordenação de Alternância:** formada por um professor coordenador e por professores, estudantes e comunidade. A coordenação é responsável por conduzir os processos de organização e planejamento dos tempos formativos da Alternância no curso, assim como, fomentar, acompanhar e gestar os processos pedagógicos nos Tempos Universidade e Comunidade, priorizando a construção de uma Alternância Integrativa em conformidade com as diretrizes e políticas públicas voltadas à Educação do Campo;
- **Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** formada por um professor coordenador, tem função de planejar, organizar e orientar estudantes e docentes na realização de pesquisa científica que se constitui como TCC. O TCC é componente curricular obrigatório na LEdoC/UFG para integralização curricular e possui regulamento interno próprio.
- **Coordenação de Estágio:** tem função consultiva, normativa e propositiva com relação ao processo de estágio em seu âmbito específico de atuação, assegurando via regulamento interno próprio, o cumprimento, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas com o Estágio Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório, de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC e em consonância com o PPC da LEdoC/UFG, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágios) e a Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de Julho de 2015;
- **Técnico-administrativo:** O curso possui um técnico administrativo que realiza funções de secretariado para a coordenação de curso, além de apoio administrativo aos docentes e coordenações internas. Realiza atendimentos aos estudantes da LEdoC/UFG, orientando-os em relação às atividades acadêmicas.

Corpo Docente

1. Prof.^a Dr.^a Alessandra Gomes de Castro
2. Prof.^a. Dr.^a Bruna Cardoso da Cruz
3. Prof. Dr. Carlos Antônio Pereira Júnior
4. Prof.^a Dr.^a Danielle Silva Beltrão

5. Prof.^a Dr.^a Denise de Oliveira Alves
6. Prof.^a Dr.^a Elisandra Carneiro de Freitas Cardoso
7. Prof. Dr. Eduardo Giavara
8. Prof.^a Me Fabiana Cristina Pessoni Albino
9. Prof.^a Me Georgia Clarice da Silva
10. Prof. Dr. Hélio Simplício Rodrigues Monteiro
11. Prof. Dr. Jáder de Castro Andrade Rodrigues
12. Prof. Me. Paulo Fernando Ribeiro de Souza
13. Prof. Dr. Raul Isaias Campos
14. Prof. Dr. Vitor de Almeida Silva

Perfil do Público

O público atual da LEdoC/UFG é constituído, predominantemente, de estudantes oriundos de comunidades rurais, assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas e pequenos municípios do interior do Estado de Goiás, Tocantins e Mato Grosso (com menos de 25 mil habitantes).

As comunidades com as quais a LEdoC/UFG se relaciona constituem de comunidades rurais, indígenas e quilombolas, localizadas no entorno do município de Goiás e no Vale do Araguaia, nas regiões noroeste e oeste goiano; Aldeias Xavante no Mato Grosso, Aldeia Xerente em Tocantins e Aldeias Javaé e Karajá, ambas na Ilha do Bananal (TO).

Enfatiza-se que o intercâmbio entre os estudantes de períodos distintos e as relações com as comunidades correspondem a uma dinâmica que estabelece a interdisciplinaridade do Tempo Comunidade, uma vez que diferentes tipos de conhecimentos e saberes, competências e experiências são compartilhados além do contexto disciplinar. Assim, a integração entre as diferentes comunidades e os alunos matriculados nas disciplinas vinculadas ao Estágio Supervisionado e Experiência Compartilhada fomenta a articulação entre Comunidade Campesina e Comunidade Escolar em uma simbiose transformadora.

Destarte, a formação pretendida vislumbra atuação de futuros professores em escolas nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio e em outros espaços educativos, em articulação com os conhecimentos e a cultura campesina².

Escolas do Estágio Supervisionado

As atividades de Estágio Supervisionado do curso são desenvolvidas em escolas-campo, preferencialmente, instituições públicas de ensino localizadas nos territórios do campesinato de origem dos estudantes da

² Entende-se como cultura campesina todos os espaços compreendidos pelos povos da Floresta, do Campo e das Águas, como Camponeses, Caiçaras, Ribeirinhos, Extrativistas, Quilombolas e Indígenas.

LEdoC/UFG. Atualmente, as atividades de Estágio Supervisionado são desenvolvidas nas seguintes instituições:

- Escola Municipal Terezinha de Jesus Rocha: localizada no distrito de Buenolândia, distante 32km da Cidade de Goiás. Funciona em período vespertino e atende estudantes na Educação Infantil, 1ª e 2ª fases do Ensino Fundamental. A escola atende estudantes de famílias residentes no distrito de Buenolândia, de trabalhadores rurais das fazendas e sítios circunvizinhos, além de filhos de assentados da reforma agrária;
- Escola Família Agrícola de Goiás (EFAGO): situada no meio rural do município de Goiás, entre o Projeto de Assentamento (PA) Serra Dourada e o Arraial do Ferreiro, local denominado como Sítio Paciência, distante cerca de 8 km da cidade de Goiás, em terreno de 7,2 hectares. A escola oferece o curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio direcionado à perspectiva agroecológica de produção. Os estudantes atendidos pela escola são filhos/as dos trabalhadores rurais, em sua maioria, provenientes dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária que pertencem aos municípios de Goiás, Itapirapuã, Faina, Itapuranga, Araguapaz, Goiânia e de toda a região do Vale do Rio Vermelho;
- Escola Municipal Holanda: localizada no PA Holanda, distante 16km do município de Goiás. Funciona em período vespertino e atende estudantes na Educação Infantil, 1ª e 2ª fases do Ensino Fundamental. Os estudantes da escola são filhos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e de trabalhadores rurais das fazendas e sítios próximos;
- Colégio Estadual Indígena Maurehi: localizada na Aldeia Buridina, na Terra Indígena Aruanã, uma área federal, situada na cidade de Aruanã-GO. Atende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Etapas). Os estudantes são indígenas Inã Karajá das Aldeias Buridina e Bdé-buré, além de estudantes não indígenas, principalmente, na modalidade da EJA, em sua maioria moradores do município de Aruanã;
- Escola Estadual Indígena Suzawre: situada na Aldeia Brejo Comprido, Reserva Indígena Xerente, município de Tocantínia (TO). Atende na Educação Infantil, 1ª e 2ª fases do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os estudantes são da etnia Xerente das aldeias circunvizinhas.
- Escola Estadual Indígena Dom Felippo Rinaldi: situada na Aldeia São Marcos, Reserva Indígena Xavante, município de Barra do Garças (MT). Atende na Educação Infantil, 1ª e 2ª fases do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os estudantes são da etnia Xavante das aldeias circunvizinhas.
- Escola Estadual Indígena Kumanã: situada na Aldeia Fontoura, Reserva Indígena Karajá, município de Formoso do Araguaia (TO). Atende na Educação Infantil, 1ª e 2ª fases do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os estudantes são da etnia Karajá das aldeias circunvizinhas.

Comunidades Atendidas

As comunidades atendidas pela LEdoC/UFG são aquelas que fazem parte dos territórios de origem dos estudantes ativos no curso. As comunidades/territórios são:

1. Aldeias Buridina e Bdé-Buré, Reserva Indígena Karajá - Aruanã (GO);

2. Aldeia Fontoura, Reserva Indígena Karajá na Ilha do Bananal - Formoso do Araguaia (TO);
3. Reserva Indígena São Marcos - Barra do Garças (MT);
4. Reserva Indígena Marechal Rondon - Paranatinga (MT);
5. Aldeia Brejo Comprido - Reserva Indígena Xerente - Tocantínia (TO);
6. Itaberaí - Comunidades rurais/Assentamentos/Acampamentos/Sítios de agricultores familiares;
7. Assentamento Roseli Nunes - Novo Planalto (GO);
8. Araguapaz (GO);
9. Goiânia (GO);
10. Cidade de Goiás
 - 10.1. Assentamento Mosquito;
 - 10.2. Comunidade rural da Fartura;
 - 10.3. Assentamento São Carlos;
 - 10.4. Assentamento Dom Tomás Balduino;
 - 10.5. Assentamento Holanda;
 - 10.6. Distrito de Buenolândia;
 - 10.7. Arraial do Ferreiro, Assentamento Serra Dourada;
 - 10.8. Quilombo Alto Santana;
 - 10.9. Acampamento Dom Eugênio.

ATIVIDADES NO TEMPO COMUNIDADE

Na LEdoC/UFG, as atividades formativas têm como eixo central estruturante as práticas pedagógicas da Educação Popular, matriz formadora da Educação do Campo. Nesse sentido, Freire (2019) diz que a investigação do tema gerador se realiza por uma metodologia conscientizadora, que além de possibilitar a apreensão da realidade, insere ou começa a inserir os sujeitos numa forma crítica de pensar seu mundo.

A partir da dialogicidade freireana e o exercício de escuta sensível (Barbier, 2002) aos temas pertinentes às realidades apresentadas pelos estudantes, as ideias - força que forjaram e forjam a Educação do Campo, como propõe a pesquisadora Mônica Molina (Rodrigues, 2023), enfatizam a necessidade de se estabelecer um exercício reflexivo que demarque as confluências e contradições entre as comunidades camponesas e o agronegócio. Sendo assim, para pensar as práxis pedagógicas nesse contexto, trabalho, terra, território, luta, identidade, ancestralidade, cultura, história e memória, são os elementos que se entrelaçam na construção de uma educação que valorize a realidade e os saberes do campo, em diálogo com os conhecimentos historicamente sistematizados. Portanto, a articulação entre teoria e prática, a partir da realidade local, é fundamental para a formação de cidadãos e cidadãs críticos e atuantes para e na transformação social de suas comunidades.

Ao cotejar essas abordagens em nossas práticas, intentamos encontrar os "Territórios da Educação do Campo", conceito apresentado por Fernandes (2012), o qual destaca a importância de construir condições educacionais que priorizem a família, a terra, o alimento, a comunidade, a escola, o movimento, as pessoas e o trabalho, em detrimento da mercadoria. Essa visão contrasta com a lógica capitalista, que coloca a mercadoria em primeiro lugar. Nos "Territórios da Educação do Campo", o foco está nas relações sociais, na solidariedade, nas parcerias, no companheirismo, no senso de comunidade e no cooperativismo. A mercadoria é vista como um resultado dessas relações, e não como um fator que as determina.

A práxis do Tempo Comunidade se alinha aos princípios éticos dessa perspectiva, buscando um "espaço da vida" e adotando uma abordagem participativa, baseada na solidariedade, parcerias, companheirismo, senso de comunidade e cooperativismo. Esses valores são fundamentais para atividades de pesquisa e práticas pedagógicas comprometidas com as causas populares, como as que se inserem no projeto da Educação do Campo.

Nesse sentido, as ideias-força e a busca pelos "Territórios da Educação do Campo" subsidiam discussões, ações e práticas que transversalizam o Tempo Comunidade em um sentido crítico, ético, científico, emancipador e autônomo, que necessitam reverberar do primeiro ao oitavo período do curso.

O período de execução do Tempo Comunidade, apresentado nesta proposta, equivale ao semestre letivo de 2024-02. Dessa forma, as turmas da Educação do Campo atendidas pelo planejamento das atividades do Tempo Comunidade correspondem a um modelo de atividade continuada que se inicia no primeiro período e se estende até o oitavo período, mediante o vínculo obrigatório das disciplinas Experiência Compartilhada II e IV; Estágio Supervisionado II e IV.

O desenvolvimento das atividades do TC compreende:

Disciplina	Ação	Atividades
Espaços comunitários, territórios e integração de saberes	1) Vivência, Significação e Modos de vida do território 2) Identidade e Memória	1) Realizar visitas e vivências nas comunidades; 2) Produção do diário de bordo e aspectos de vivências comunitárias, observando as várias formas de ruralidades e as vivências comunitárias; 3) Seminário de Socialização.
Experiência Compartilhada III	1) Vivência, Significação e Modos de vida do território 2) Identidade e Memória	1) Realizar levantamento de novos territórios e dialogar com essas comunidades a fim de documentar e observar qualitativamente; 2) Desenvolvimento de atividades junto ao

		<p>Quilombo Alto Santana;</p> <p>3) Retorno aos territórios outrora visitados na Experiência Compartilhada I e II do semestre anterior com o intuito de promover momentos de partilhas e devolutivas às comunidades (Acampamento Dona Lindu - Itaberaí – GO; Aldeias Xavante - Barra do Garças - MT; Aldeias Javaé e Karajá – Ilha do Bananal - TO e Aruanã - GO);</p> <p>4) Produção do diário de bordo e aspectos de vivências comunitárias, observando as várias formas de ruralidades e as vivências comunitárias;</p> <p>5) Seminário de Socialização.</p>
Experiência Compartilhada IV	<p>1) Observação de aspectos do contexto social da escola, como local de integração e da construção da vida comunitária.</p>	<p>1) Compreender o contexto das escolas comunitárias e agrícolas, bem como entender seus atores e as formas de vivências;</p> <p>2) Produção do diário de bordo e aspectos de vivências comunitárias, observando as várias formas de ruralidades e as vivências comunitárias;</p> <p>3) Seminário de Socialização.</p>
Estágio Supervisionado I e II	<p>1) Observação e vivência de processos de ensino aprendizagem nas escolas do campo;</p> <p>2) Elaboração de propostas pedagógicas com apoio do professor regente nas escolas do campo.</p>	<p>1) Observação e análise da estrutura e vivência dos processos de ensino aprendizagem;</p> <p>2) Reflexão dos aportes teóricos e práticos da atuação docente nas escolas do campo a partir do estágio e das teorias da educação;</p> <p>3) Desenvolvimento de práticas educativas;</p> <p>4) Escrita do relatório de Estágio Supervisionado I;</p> <p>5) Seminário de Socialização.</p>

Estágio Supervisionado III e IV	1) Realização de práticas educativas nas escolas do campo e/ou experiências comunitárias; 2) Reflexão sobre as experiências no estágio e sua sistematização.	1) Análise e avaliação do livro didático do Ensino Fundamental e Médio em ciências; 2) Desenvolvimento de práticas educativas; 3) Construção coletiva de planos de ensino que envolvam o Ensino de Ciências nas Escolas do Campo; 4) Escrita do relatório parcial de Estágio Supervisionado III; 5) Escrita do relatório final de Estágio Supervisionado IV 6) Seminário de Socialização.
--	---	--

OBJETIVOS:

Objetivo Geral

Garantir a realização da Alternância na formação de professores do campo com o apoio financeiro às ações programadas para o Tempo Comunidade da LEdoC/UFG.

Objetivos Específicos

- Realizar ações de extensão, pesquisa e trocas de saberes nas comunidades atendidas pela LEdoC/UFG;
- Viabilizar o deslocamento de estudantes e professores da LEdoC/UFG, bem como de outros sujeitos que se relacionem com as atividades do Tempo Comunidade, na dinâmica de tempos e espaços da universidade, escolas e comunidades;
- Garantir o acompanhamento de professores do curso aos estudantes, durante as atividades do Tempo Comunidade.

BENEFICIÁRIOS

As ações desenvolvidas no Tempo Comunidade envolvem diferentes sujeitos, em articulação entre a universidade e os territórios/comunidades de origem dos estudantes, bem como comunidades rurais e tradicionais com as quais professores e estudantes da LEdoC/UFG constituem relações. Há uma variação constante nos locais acessados pelo curso, havendo uma dinâmica que depende das localidades de origem dos estudantes e relacionamentos de parcerias, projetos de extensão e pesquisa, trocas de saberes e estágios, por exemplo. Ainda assim, considerando as comunidades do entorno do município de Goiás, onde o curso está estabelecido e as comunidades de vínculo dos estudantes ativos no curso, relacionamos os seguintes beneficiários:

- Total de 102 estudantes da LEdoC/UFG;

- Total de 14 professores do curso;
- 01 Técnico-administrativo;
- Cerca de 18 comunidades;
- Cerca de 04 escolas do campo;
- Cerca de 04 escolas indígenas.

I.a. Identificação do Objeto

Os estudantes da LEdoC/UFG participam de ações de ensino, pesquisa e extensão em diferentes momentos do curso, transversalizando as ações das disciplinas do Tempo Universidade e Tempo Comunidade, ainda que haja a predominância de alguns aspectos que caracterizam, em maior grau, estes momentos.

O Tempo Comunidade articula os conhecimentos tratados nos componentes curriculares do curso com as vivências dos estudantes, os saberes populares e as diferentes possibilidades de ações a serem realizadas nas comunidades e escolas. Predominantemente são desenvolvidas atividades de pesquisa e extensão, por meio de observação, diagnósticos e ações participativas.

Nas disciplinas de Estágio Supervisionado os estudantes realizam vivências, observações e sistematizações no ambiente escolar, observando elementos da gestão escolar, organização pedagógica e desenvolvendo práticas educativas. Neste momento os estudantes são orientados a construir sua participação no ambiente escolar mediatizada por elementos formativos da Educação do Campo. O foco são as práticas pedagógicas e suas reflexões, embora possam ser realizadas atividades de pesquisa e extensão.

Atividades do Tempo Comunidade

Durante o Tempo Comunidade, explora-se as questões sociais que adentram os aspectos epistemológicos formatando uma visão científica cada vez mais complexa. Aprofundar-se-á nas discussões a respeito da organicidade científica e dos padrões éticos do conhecimento científico em diálogo com o conhecimento da comunidade campesina cuja convergência se estabelece nas ideias-força da Educação do Campo.

As ações a serem desenvolvidas ao longo do Tempo Comunidade 2024 são:

- Visita às comunidades: desenvolver atividades (extensionistas e culturais) que expressem a organicidade científica e os padrões éticos do conhecimento acadêmico em diálogo com o conhecimento da comunidade campesina;
- Intercambiar as interpretações dos estudantes que estão cursando a componente curricular Experiência Compartilhada com os discentes matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado. O propósito é conciliar momentos formativos e pedagógicos entre discentes de períodos diferentes e, assim, concatenar experiências e olhares distintos;
- Refletir sobre as ações realizadas pela comunidade campesina que envolvam a agroecologia, a escola e a

cultura local;

- Destacar as identidades e a autonomia dos sujeitos do campo no âmbito da comunidade campesina a partir de atividades de extensão e cultura (Mística, Teatro, Plenária, etc.);
- Realizar ações nas escolas e comunidades que relacionem os conhecimentos tradicionais e populares com o conhecimento científico;
- Promover atividade científica nas escolas, apresentando o material didático desenvolvido como uma ação integrada entre Estágio Supervisionado e Tempo Comunidade.

Metodologia

As atividades são realizadas por meio de organização coletiva, entre os estudantes, os professores e as comunidades. As ações são constituídas por:

- Planejamento participativo;
- Reflexões sobre o conteúdo teórico e as práticas;
- Construção de memoriais;
- Sistematização no Caderno de Realidade;
- Visitas de orientação e intercâmbio entre os estudantes;
- Seminários de Socialização das Experiências;
- Produção científica e a apresentação dos trabalhos em eventos acadêmicos;
- Diferentes ações de socialização e comunicação envolvendo estudantes e comunidade.

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
PJ097-2025	Início	Término
	A partir da data da assinatura	28/02/2026

I.d. Resultados Esperados

A partir das atividades previstas nesse projeto, espera-se desenvolver processos de ensino, pesquisa e extensão nos territórios atendidos pelo curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFG. Ademais, prevemos que o recurso proporcionará condições aos estudantes retornarem as suas comunidades durante o Tempo Comunidade para o desenvolvimento de tais atividades. Assim como, entendemos que o projeto contribui com condições para os professores realizarem as atividades de orientação nos territórios, durante o TC.

Nesse interim, esperamos fortalecer o vínculo entre a universidade e as comunidades, especialmente na formação de professores, com vistas a promover a praxis pedagógica e o desenvolvimento dos processos educativos escolares e comunitários. Além de estimular o desenvolvimento científico na formação de professores do campo.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
Realizar ações de extensão, pesquisa	Planejamento das atividades a serem	Serviços gráficos para atividades do Tempo	Kit gráfico	204	Maior/25	Fev/2026

e trocas de saberes nas comunidades atendidas pela LEdoC/UFG	desenvolvidas nas comunidades	Comunidade				
		Kit de material de escritório, com resmas de papel, canetas, lápis, cadernos, etc para atividades de pesquisa e extensão nas comunidades	Kit	14	Maió/25	Fev/2026
Viabilizar o deslocamento de estudantes e professores da Ledoc/UFG, bem como de outros sujeitos que se relacionem com as atividades do Tempo Comunidade, na dinâmica de tempos e espaços da universidade, escolas e comunidades;	Deslocamento para atividade de acompanhamento do Tempo Comunidade (docentes e TAE da UFG)	Diárias para professores e técnicos administrativos	Diária	200	Agosto/25	Fev/2026
		Diárias para estudantes do curso custearem o deslocamento para realização das atividades do Tempo Comunidade nos seus territórios de origem.	Diárias	160	Agosto/25	Fev/2026
		Locação de automóvel para transporte de equipe em deslocamento para as atividades do Tempo Comunidade	Diárias	30	Agosto/25	Fev/2026
		Aquisição de combustível para transporte de equipe entre as comunidades visitadas	Litro	1355	Agosto/25	Fev/2026
		Aquisição de material de limpeza, higiene e alimentícios para apoio as atividades nas comunidades e durante a realização do seminário	kit	20	Outubro / 25	Fev/2026
Garantir o acompanhamento de professores do curso aos estudantes, durante as atividades do Tempo Comunidade4	Realização do Seminário de Socialização do TC	Realização do Seminário de Socialização do TC	Kit material de evento	150	Outubro / 25	Fev/2026
If. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Avaliações internas						
✓ Elaboração do material didático para o Tempo Comunidade						

- ✓ Listas de frequência
- ✓ Relatórios de entrega de materiais
- ✓ Diários de turma
- ✓ Participação e permanência nas atividades desenvolvidas
- ✓ Realização do Seminário de Socialização do TC
- ✓ Submissão de artigos em eventos/períodicos científicos

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

TED 15505-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO TEMPO COMUNIDADE DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO NO PERÍODO DE ABRIL DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026, no valor de R\$ 204.000,00. MEC/SECADI

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Maio de 2025	204.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros **do projeto**

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	183.600,00
a-Pessoal	0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT ($\approx 83\%$)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	38.000,00
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Serviços gráficos	8.000,00
Kit material de evento	15.000,00
Adequação do espaço	0,00
Locação de veículo	15.000,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	0,00
d- Despesas com diárias Total	120.600,00
e – Material de Consumo Total	25.000,00
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00

Kit de material de escritório	7000,00
Gêneros alimentícios e diversos	0,00
Material de limpeza, higiene e diversos	0,00
Combustíveis e lubrificantes	8.000,00
Outros materiais	10.000,00
f- Investimento	Total
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	R\$ 183.600,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Não foi possível prever custos indiretos para a UFG	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	183.600,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	20.400,00
Total do plano	204.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não está prevista a aquisição de bens duráveis pelo projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
01	Sala de professores
04	Salas de aula
01	Laboratório de Informática
Justificativa: Os espaços da universidade serão utilizados para planejamento das atividades e orientação dos alunos durante o Tempo Universidade.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
<input type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	

Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: Não se aplica

III QUADRO DE PESSOAL**III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)**

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração/mês	Carga Horária anual
1.	Alessandra Gomes de Castro	2940233	UFG	Docente	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
2.	Bruna Cardoso Cruz	2181830	UFG	Docente	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
3.	Bruno Roque	3400883	UFG	TAE	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
4.	Carlos Antônio Pereira Júnior	2272494	UFG	Docente	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
5.	Danielle Silva Beltrão	2154760	UFG	Docente	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
6.	Denise de Oliveira Alves	1474785	UFG	Docente	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
7.	Carlos Antônio Pereira Júnior	2272494	UFG	Docente	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
8.	Eduardo Giavara	1715091	UFG	Docente	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
9.	Elisandra Carneiro de Freitas Cardoso	2979414	UFG	Docente	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
10.	Fabiana Cristina Pessoni Albino	2894517	UFG	Docente	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
11.	Hélio Simplício Rodrigues	2112097	UFG	Docente	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
12.	Jáder de Castro Andrade Rodrigues	3392788	UFG	Docente	Maior/ 2025 – Fev/ 2026	144h
13.	Lourentino Ferreira dos Santos	0301796	UFG	TAE	Maior/ 2025 –	144h

					Fev/ 2026	
14.	Luan Gpmes		UFG	TAE	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
15.	Paulo Fernando Ribeiro Souza	1043793	UFG	Docente	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
16.	Raul Isaías Campos	1117704	UFG	Docente	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
17.	Vitor Almeida Silva	2153422	UFG	Docente	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
18.	KÁLITA CRISTINA RODRIGUES	201900888	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
19.	PHABBLO HENRYQUE PINTO BOTELHO	201900898	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
20.	CILENE DE MENEZES NASCIMENTO	202000711	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
21.	ERISVALDO HESUKAMEKWA XERENTE	202108383	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
22.	JOAO BATISTA LEITE NETO	202108389	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
23.	JOAQUIM EDUARDO BARROSO DE SAMPAIO	202108391	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
24.	HEDENIO TSEREPTSE TOMHOIWEDE	202205124	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
25.	LORENA SANTOS CORDEIRO	202205129	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
26.	ALEXAMER DUPROWE TSERE U E	202304762	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
27.	ANA CARLA LEMES VIDIGAL	202304763	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
28.	ANA IZABELA BRITO DE MORAES	202306785	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
29.	BELIONICE MONTEIRO	202306803	UFG	Estudante	Maio/ 2025 –	144h

	PEREIRA ALVES				Fev/ 2026	
30.	CAMILA DE JESUS CUSTÓDIO	202306786	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
31.	DEROTINA HELECIR DE BRITO ALVARENGA	202304765	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
32.	DOUNETO RIBEIRO DA COSTA	202304766	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
33.	ELEUZA RODRIGUES DE ABREU	202304768	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
34.	GETULINO TSOWA O TSIBDADZE	202304771	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
35.	JOAQUIM ABDZU TSIBDADZE	202304776	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
36.	LUAN RAIWI A PREDZAWE	202304778	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
37.	LUCAS MIRANDA DIAS	202304779	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
38.	LUCAS MIRANDA DIAS	202304779	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
39.	LUIZ GABRIEL SILVA DE LIMA	202304781	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
40.	MARIA DHENYFER FELIX DA SILVA	202306805	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
41.	MIGUEL PRONHOPA TEWATE AMHO	202304782	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
42.	OFESSIOS TSEREDZADZURIDI TSERE'RA'WARA	202304783	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
43.	SAULO LUMARARU KARAJA	202304786	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
44.	SELMA MUNIZ DA SILVA	202304787	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h

45.	TIMARI KARAJA	202304788	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
46.	VANESSA DA COSTA DUARTE	202306801	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
47.	VANESSA EMANUELE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA GOUVEIA	202300030	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
48.	ADALBERTO TSEREWEDDE TSERE ORI	202405524	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
49.	ALESSANDRO UBUTA ADI TOMOPTSÉ	202400856	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
50.	BETÂNIA ALVES PINHEIRO	202400857	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
51.	CLEITON MARQUES CÂMARA LIMA	202405525	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
52.	ELSA MARIA DE SOUZA	202400859	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
53.	GERENCIO TSEREWAPTE TSEREMEI WA	202405526	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
54.	IGOR JOSÉ DE BRITO MORAES	202400860	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
55.	JACITURINO TSERE U E TSERE UWAVE	202405528	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
56.	JOADIR TSUDZAPARIWE DZADADZUTEPARIWE	202405529	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
57.	JOSÉ AGOSTINHO TSOREME WA TSEREWATA UBURO	202405530	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
58.	KABIMARU KARAJA	202405532	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
59.	LARA REGINA NUNES XAVIER	202400863	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h

60.	LEIA CRISTINA FERREIRA LEITE DA SILVA	202400864	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
61.	MARIA LUIZA BARBOSA GONTIJO	202400866	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
62.	MAROSON TSUPTETE TSERENHONHIMI RAMIWE	202405533	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
63.	MATEUS HENRIQUE GONÇALVES BATISTA	202400867	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
64.	ODILON BATISTA DOS SANTOS FILHO	202405534	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
65.	PARAPTSÉ TOMOPTSE	202400868	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
66.	RAIWI A TOMOPTSE	202405535	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
67.	ROMÁRIO WELCER FERREIRA DA ROCHA	202400870	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
68.	SÁVIO TSERE AMOHO DZADAZUTEPARIWE	202405536	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
69.	TAIMUD PARI UPTSE APTSI RE	202400871	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
70.	TIBURCIO RURO ODI DUPARIRAWA	202405538	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
71.	VITÓRIA LUIZA MORAIS DE SOUSA	202405539	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
72.	YURI HIWARI TSIBDADZE	202405541	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
73.	ABERLARDO DZATAWE UBREA	202500803	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
74.	ABIGAIL SIBAKADI XERENTE	202500744	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
75.	ANGELINO TSERENHINOMRO	202500784	UFG	Estudante	Maio/ 2025 –	144h

					Fev/ 2026	
76.	AYSHA PIRES CARVALHO	202500786	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
77.	BRENO WAKAHIWA KARAJÁ	202500745	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
78.	BRUNO TEMANAU KARAJA	202500746	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
79.	CRISTOVAO PARIDZANE TSUB A	202500748	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
80.	DEIMARE KARAJA	202500749	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
81.	DIELMO AZAWE CALIXTO XERENTE	202500750	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
82.	EDITE KREDI XERENTE	202500752	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
83.	EDNA ASAKREDI XERENTE	202500753	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
84.	ELEOMAR TSIMHU RE TSEREDZawe	202500807	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
85.	FÁTIMA SMIKADI CALIXTO XERENTE	202500755	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
86.	GILBERTO HARARUE KARAJA	202500791	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
87.	HABISAWARU HARERAKI KARAJA	202500792	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
88.	HARIWIRU KARAJÁ	202500756	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
89.	HIRARIKORU KARAJA	202500758	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
90.	IDJALYHINA KARAJA	202500793	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h

91.	IRIZETE USANAKI JAVAÉ	202500760	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
92.	JOSÉ WAPTA AWE AI RERO	202500763	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
93.	KAIO MAKRAWEKO DE BRITO XERENTE	202500765	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
94.	KAWANIA KARAJA	202500766	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
95.	LIVOLCIR U REWE HIWAWE	202500795	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
96.	LIZANDRA WAITI XERENTE	202500767	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
97.	MÁRIO DZURURÃ BUPAWE AMHO	202500796	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
98.	NATALINO TSAREIWA TSUBA	202500774	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
99.	OTACILIO TSERENHIE	202500797	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
100	RAILMA ARBODI XERENTE	202500798	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
101	ROSALINO TSAWOROREME ABDZU	202500811	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
102	SEWE IJAWARU KARAJA	202500778	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
103	TEBUTXIWE WERETUMA KARAJA	202500779	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
104	VALERU DYRIWA KARAJA	202500781	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h
105	WEBUJA KARAJA	202500802	UFG	Estudante	Maio/ 2025 – Fev/ 2026	144h

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Não se aplica								
Total									0,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
Total							0,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT		
Nome	Cargo	Dados

Item			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
	Não se aplica							
Total								

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Sandramara Matias Chaves

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Dr. Carlos Antônio Pereira Júnior

Coordenador(a) do projeto – Prof.^a Dr.^a Elisandra Carneiro de Freitas Cardoso

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “PROCAMPO - PROJETO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO TEMPO COMUNIDADE 2025”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“PROCAMPO - PROJETO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO TEMPO COMUNIDADE 2025”**.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 28 de maio de 2025.

Profa. Kamila Santos de Paula Rabelo
Superintende/FUNAPE

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO		
Rubrica	Percentual	Valor
Pessoal	22,72%	R\$ 4.634,88
Encargos Sociais	8,91%	R\$ 1.817,64
Benefícios Sociais	4,99%	R\$ 1.017,96
Diárias	0,13%	R\$ 26,52
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$ 40,80
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$ 267,24
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$ 16,32
Serviços Autônomos	0,18%	R\$ 36,72
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$ 542,64
Despesas com Softwares	2,80%	R\$ 571,20
Locações	1,96%	R\$ 399,84
Serviços Gráficos	0,13%	R\$ 26,52
Telefonia e Internet	0,17%	R\$ 34,68
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$ 4.096,32
Provisões Judiciais	22,83%	R\$ 4.657,32
Tributárias	0,02%	R\$ 4,08
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$ -
Despesas Financeiras	3,17%	R\$ 646,68
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$ 118,32
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$ 744,60
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$ -
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$ 699,72
TOTAL	100,00%	R\$ 20.400,00

Proposta_PROCAMPO.doc

Documento número #78b60da4-1f92-4220-9a89-131e094720e1

Hash do documento original (SHA256): 56acb1b3a47c93a54a7fa280664b51a0a8556b3920419d31429c45c23d325776

Assinaturas

 **Kamila Santos de Paula Rabelo**

CPF: 009.842.871-32

Assinou em 28 mai 2025 às 14:43:29

Log

- 28 mai 2025, 14:14:02 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 78b60da4-1f92-4220-9a89-131e094720e1. Data limite para assinatura do documento: 27 de junho de 2025 (14:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mai 2025, 14:14:36 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: kamila@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kamila Santos de Paula Rabelo.
- 28 mai 2025, 14:43:29 Kamila Santos de Paula Rabelo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kamila@funape.org.br. CPF informado: 009.842.871-32. IP: 200.137.204.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.60897178987407 e longitude -49.25485871763676. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1222.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mai 2025, 14:43:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 78b60da4-1f92-4220-9a89-131e094720e1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 78b60da4-1f92-4220-9a89-131e094720e1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.